
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 271/2020

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento e atendimento da Procuradoria Geral do Município de Paranavaí, no período da Pandemia do COVID-19

O Procurador Geral do Município de Paranavaí-PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria Geral do Município de Paranavaí/PR, durante a Pandemia da COVID-19, será das 8:00h às 14:00h aos servidores que não estiverem em trabalho remoto e/ou *home office*, ante a necessidade de melhor racionalização do trabalho.

Art. 2º O horário de atendimento ao público, permanece sendo das 8:00h às 11:30h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C688E8B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2020. Edição 1981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>